

**ERRATA 04 – REGULAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE – nº 09/2017**



**Recife, fevereiro de 2018.**

O Hospital de Câncer de Pernambuco,

**CONSIDERANDO** o fato superveniente atrelado ao acentuado percentual de desistência na seleção para o cargo de “Médico Anestesista” (Cód. 00-21.1), realizada por meio do Regulamento nº. 09/2017, para o Hospital da Mulher do Recife;

**CONSIDERANDO**, em razão disso, a existência de 02 (duas) vagas efetivas não preenchidas, bem como 03 (três) vagas de cadastro de reserva igualmente não preenchidas para o cargo em questão;

**CONSIDERANDO**, o interesse público inerente à questão, bem como a continuidade do serviço público de saúde, e os princípios da celeridade e da eficiência;

**RESOLVE**: anular o processo seletivo para o cargo de “Médico Anestesista” (Cód. 00-21.1) especificamente para as vagas mencionadas.